



**LEI Nº 718/2018**

**Ementa:** Denomina-se de Rua **Severino Vieira de Souza** e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquitanga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Severino Vieira de Souza**, a rua projetada localizada no povoado de chã de sapé deste Município com início na Rua Teófilo do Rêgo, tendo como ponto inicial as residências dos senhores José Biau da Silva e Marcela Felipe de oliveira, com sua conclusão nas residências dos senhores José Felipe Bandeira de Souza e Severino André da Silva

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018

  
**GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO**  
Prefeito